



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 22.664**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Apartamento **101**, do **Pavimento Térreo**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO TRUST II**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composto de 01 sala, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 sacada, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 hall, 02 quartos, 01 vaga de garagem descoberta com o número 01, com a área privativa principal de **60,76 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 2,88 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,16666; área total real de 63,64 m²; área equivalente total de 61,9625 m²; confrontando pela frente com AP. 102 e lote 06; pelo fundo área externa e lote 02; pelo lado direito com área externa e Rua 50 e pelo lado esquerdo área externa e lote 03; conforme Carta de Habite-se nº 015/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 29/01/2018, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000542018-88888019, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 02/03/2018, com validade até 29/08/2018. Edificado no lote **04** da quadra **65**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 50, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 03, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 02, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **TRUST DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.514.671/0001-88, estabelecida na SQB 01, Rua Quaresmeira 2-A, Lote 08, Bloco Q, Sala 36, Parte A, Shopping Flórida Mall, Guará - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula, R-1, Av-2 e R-3=13.098 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 26/03/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

---

**Av-1=22.664** - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 06/03/2018. Este apartamento foi construído de acordo com as normas do **Programa Minha Casa Minha Vida**, no valor de R\$ 50.559,54 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Protocolo**: 22.490. **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Matrícula: R\$ 15,00. **Fundos/ISSQN**: R\$ 9,66. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 26/03/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

---

**Av-2=22.664** - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-3=13.098. **Protocolo**: 22.488. Em 26/03/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

---

**Av-3=22.664** - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 2.666. **Protocolo**: 22.489. Em 26/03/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

---

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

**R-4=22.664** - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, nº 8.7877.0470473-4, firmado em Brasília - DF, em 28/11/2018, entre Trust Desenvolvimento Urbano Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.514.671/0001-88, situada na SQB 01, Rua Quaresmeira 2-A, Lote 08, Bloco Q, Sala 36, Shopping Flórida Mall, Guará I - DF, como vendedora e, **NOÍSA GABRIELA RODRIGUES SOARES**, brasileira, nascida em 08/04/1998, solteira, balconista, portadora da Carteira de Identidade nº 6624636 SSP-GO e do CPF nº 706.764.181-04, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, Quadra 04, Lote 14, Casa 05, Jardim Zuleika, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) valor dos recursos próprios; R\$ 18.323,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 82.677,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais) valor do financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelos itens 1 a 37, apresentado em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 27.239. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 706,20. **Fundos/ISSQN:** R\$ 299,97. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 11/12/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-5=22.664** - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 82.677,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 486,53 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), com vencimento em 25/12/2018, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). **Protocolo:** 27.239. **Emolumentos:** Registro: R\$ 524,30. **Fundos/ISSQN:** R\$ 220,22. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 11/12/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-6=22.664 - Luziânia - GO, 19 de maio de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 05/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **62.083**, em 10/05/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 129207**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 12/05/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812305012193225430204.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

**Av-7=22.664 - Luziânia - GO, 19 de maio de 2023. CONSOLIDAÇÃO.** Nos termos do requerimento, datado de 05/05/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **62.083**, em 10/05/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8189124, devidamente recolhido em

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

11/04/2023, avaliado no valor de R\$ 123.289,98 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 123.289,98 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**. A devedora fiduciante Noísa Gabriela Rodrigues Soares, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812305012193225430204**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 88,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,81; FUNEMP (3%): R\$ 2,65; FUNCOMP (3%): R\$ 2,65; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,79; FUNPROGE (2%): R\$ 1,79; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,08; ISSQN (3%): R\$ 2,65; **TOTAL: R\$ 128,01**.

**FARQV**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Luziânia/GO, 19/05/2023**

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

**00812305112260026800239**

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)